



---

## INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2016 PPGL/UTFPR

Estabelece as diretrizes normativas para a obtenção de créditos nas **Atividades Especiais e Complementares** no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL) da UTFPR Câmpus Pato Branco.

1. A obtenção dos créditos nas Atividades Especiais e Complementares dar-se-á conforme explicitado abaixo:

- 02 créditos por pelo menos uma participação em evento científico, regional, nacional e/ou internacional com apresentação de trabalho. O evento deverá prever a publicação de Anais e estar vinculado a um Programa de Pós-graduação;
- 02 créditos por pelo menos uma publicação de artigo nos Anais de um evento científico preferencialmente com ISSN;
- 02 créditos por pelo menos um artigo submetido a periódico científico qualificado da área. O artigo terá obrigatoriamente um professor do programa como co-autor.

Parágrafo primeiro – O acadêmico poderá opcionalmente obter créditos participando de cursos livres promovidos pelo PPGL quando houver oferta desses. Será atribuído 01 (um) crédito para cada 15 (quinze) horas de curso oferecido.

Parágrafo segundo – Recomenda-se ao acadêmico que este obtenha créditos em pelo menos duas das três categorias supracitadas, sendo obrigatória a submissão de artigo a periódico qualificado da área.

Pato Branco, 22 de junho de 2016.

**Prof. Dr. Wellington Ricardo Fioruci**  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras